



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MINUTA

MINUTA DE 2º TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 23070.049254/2022-11

Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) do Plano de Ação Nº 10091620220001000722, de 24 de novembro de 2022, para Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Turma de Doutorado em Educação para servidores do IFMT, que celebram ente si, a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Universidade Federal de Goiás.

I- IDENTIFICAÇÃO

1. Título do Projeto:

Projeto de doutorado interinstitucional entre a Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)

2. Identificação do objetivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Plano de Trabalho, retratada nos documentos SEI nº 10091620220001-000722, NT 936670, referente ao Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Turma de Doutorado em Educação PPGE/FE/UFG para servidores do IFMT.

3. Meta física atual

Defesa de 20 teses de doutorado.

II-UG Gestão

1. Unidade descentralizadora e responsável: UG 26414 e Gestão CNPJ: 10.784.782/0001-50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: sob nº10.784.782/0001-50. Situado na Av. Senador Filinto Muller, nº953, CEP 78043-409, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, Brasil, doravante denominado IFMT, neste ato representada pelo seu magnífico reitor, Julio César dos Santos, CPF: 840.290.991-49, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021 (D.O.U. 05/04/2021)

2. Unidade descentralizada e recebedora: UG 153052 e Gestão 153052- UFG

Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.567.601/0001-43 – Matriz, Prédio da Reitoria, Reitor, Campus Samambaia – Caixa Postal 131, Goiânia/GO, doravante denominada UFG, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Angelita Pereira de Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1333488 – 2ª via SSP-GP e CPF nº 363.357.701-72, nomeada pelo Decreto de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 11 de janeiro de 2022, residente e domiciliada na Rua J-5, Quadra L1 S/nº Setor Jaó, CEP 74.673-70, Goiânia – GO.

III- Justificativa das alterações

A UFG solicitou alterações no Plano de trabalho referente a transferência de recursos de 2024 para o ano de 2025, destinados a aquisição de equipamento e material permanente (código 44.90.52) – R\$40.000,00 e manutenção e instalação de equipamentos (código 33.90.39) – R\$ 32.000,00, do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior PCI (Processo SEI nº 23070.049254/2022-11), Turma de Doutorado em Educação PPGE/FE/UFG, para servidores do IFMT. As alterações se justificam pela necessidade de adequação no cronograma em função de mudanças da necessária reestruturação/layout de sala-laboratório, que demanda novo projeto e adequações prediais.

VI- Cronograma de execução

Quadro 3 – Cronograma de Execução

META 1: Processo Seletivo			
	Descrição	Prazo	
		Início	Fim
Etapa: 1	Construção do edital, realização da inscrição dos candidatos e o processo seletivo de doutorado	Dez/2022	Fev/2023

META 2: Oferta das disciplinas			
	Descrição	Prazo	
		Início	Fim
Etapa: 2 e 3	Oferta de 5 disciplinas	Abr/2023	abr/2024

META 3: Realização de Atividades Complementares e Seminário de projetos de pesquisa			
	Descrição	Prazo	
		Início	Fim
Etapa: 4	Orientação, realização de atividades complementares e seminário de projetos de pesquisa	Abr/2023	maio/2025

META 4: Qualificação e Defesa de tese de doutorado			
	Descrição	Prazo	
		Início	Fim
Etapa: 5	Orientação, realização de atividades complementares, qualificação (outubro/2026), defesa da tese de doutorado (abril/2027), publicação e apresentação dos resultados das pesquisas e procedimentos para finalização do processo formativo.	Mai/2025	agosto/2027

V- Previsão orçamentária**VI- Plano de aplicação de recursos**

Quadro 4 – Plano de Aplicação Financeira – Total

Códigos	Descrição	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
33.90.14	Diárias / pessoal civil		R\$37.102,00	R\$ 19.230,60	R\$3.728,16	R\$2.387,14	R\$62.447,90
33.90.33	Passagens para o país		R\$33.900,00	R\$22.252,10	R\$7.600,00	R\$3.800,00	R\$67.552,10
44.90.52	Equipamento e material permanente		R\$128.000,00		R\$40.000,00		R\$168.000,00
33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisador docente (coordenação geral)	R\$4.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$100.000,00
33.90.39	Serviços pessoa jurídica		R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 40.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições (item que trata de ressarcimento com gastos para publicação de artigos científicos)			R\$15.000,00	R\$15.000,00		R\$ 30.000,00
	Material e pessoal para instalação equipamentos				R\$32.000,00		R\$32.000,00
Total		R\$4.000,00	R\$233.002,00	R\$90.482,70	R\$132.328,19	R\$40.187,14	R\$500.000,00

Quadro 5 – Plano de Aplicação Financeira – Detalhamento Anual

ETAPA 1 - 2022

Código	Item de Despesas	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
33.90.20	Bolsa coordenador	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 4.000,00

ETAPA 2 - 2023

Código	Item de Despesas	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)

33.90.20	Bolsa coordenador	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
33.90.14	Diárias	108	R\$ 341,02	R\$ 37.102,00
33.90.33	Passagens para o país	18	R\$ 1.900,00	R\$ 33.900,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	Equipamentos e materiais diversos	Entre R\$500,00 e R\$20.000,00	R\$ 128.000,00
33.90.39	Serviços pessoa jurídica		Entre R\$500,00 e R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 233.002,00

ETAPA 3 - 2024

Código	Item de Despesas	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
33.90.20	Bolsa coordenador	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
33.90.14	Diárias / pessoal civil	56	R\$ 341,02	R\$ 19.230,60
33.90.33	Passagens para o país	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.252,10
33.90.39	Serviços pessoa jurídica		Entre R\$500,00 e R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições (item que trata de ressarcimento com gastos para publicação de artigos científicos)		Até R\$1.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 90.482,70

ETAPA 4 – 2025

Código	Item de Despesas	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
33.90.20	Bolsa coordenador	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	Equipamentos/materiais diversos	Entre R\$500,00 e R\$20.000,00	R\$ 40.000,00
33.90.39	Serviços pessoa jurídica		Entre R\$500,00 e R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições (item que trata de ressarcimento com gastos para publicação de artigos científicos)		Até R\$1.500,00	R\$ 15.000,00
33.90.14	Diárias		R\$ 341,02	R\$ 3.728,16
33.90.33	Passagens para o país	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00

33.90.39	Manutenção e instalação de equipamentos		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
TOTAL				R\$ 132.328,16

ETAPA 5 - 2026

Código	Item de Despesas	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
33.90.20	Bolsa coordenador	12	R\$ 2.000	R\$ 24.000,00
33.90.39	Serviços pessoa jurídica		Entre R\$500,00 e R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.14	Diárias	7	R\$ 341,02	R\$ 2.387,14
33.90.33	Passagens para o país	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL				R\$ 40.187,14

AVISO

- O presente tipo de documento deve ser considerado apenas como minuta (versão preliminar de um documento, sujeita á aprovação das partes interessadas). A sua assinatura é utilizada apenas para fins operacionais, visualização por outras unidades sem que haja a necessidade de inclusão em [Bloco de Assinatura](#) ou [Bloco de Reunião](#);

- No documento definitivo, deve ser utilizado o tipo de documento específico para o assunto tratado;

- O tipo minuta deve ser utilizado apenas para situações em que é exigida a presença dos documentos preparatórios, além do definitivo, no processo. Para os demais casos, devem ser utilizados os tipos de documentos específicos a cada demanda e as ferramentas do [SEI-UFG: Bloco de Assinatura](#) ou [Bloco de Reunião](#), conforme as ações a serem executadas.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 26/03/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4470339** e o código CRC **7FA183E8**.

Documento Digitalizado Público

2º termo aditivo

Assunto: 2º termo aditivo
Assinado por: Silvana Cruz
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Santos da Cruz, ADMINISTRADOR**, em 04/10/2024 10:12:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 804719

Código de Autenticação: 6885ec5426

